

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº PG.2026.00.0130

O presente ato tem por finalidade autorizar a contratação direta destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de solução de impressão corporativa - outsourcing de impressão.

O procedimento encontra-se devidamente instruído, com justificativa da área demandante, acompanhado de manifestação técnica e parecer jurídico favorável, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Assim, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta, nos termos das justificativas e documentos que integram o presente processo administrativo.

Goiânia, 25 de junho de 2026.

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente Coren-GO